

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 20/10/2004

(*) Portaria/MEC nº 3.342, publicada no Diário Oficial da União de 20/10/2004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Cultural de Belo Horizonte		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário de Belo Horizonte, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais		
RELATORA: Marília Ancona-Lopez		
PROCESSO Nº: 23000.004995/2003-34		
SAPIEnS: 20031002945		
PARECER Nº: CNE/CES 254/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 16/9/2004

I – RELATÓRIO

A Fundação Cultural de Belo Horizonte solicitou credenciamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte (Fafi-BH), como centro universitário, em 1998. Na ocasião, uma comissão de credenciamento, constituída pelos professores Darci Dillenburger, Maria Socorro Alves e César Zucco visitou a instituição e considerou, em seu relatório, que a faculdade preenchia todas as condições para se transformar em centro universitário. Seria necessário, no entanto, elaborar um plano de capacitação institucional para melhorar o corpo docente, instalar um laboratório de línguas para o curso de Letras e alterar substancialmente as relações entre mantenedora e mantida por meio de alterações estatutárias que garantissem a autonomia acadêmica.

O Parecer CES 115/99, do conselheiro Jacques Velloso, observou que, depois da visita da comissão de credenciamento, a IES havia ampliado o quadro docente, aumentado a fração de professores titulados e em tempo integral e elaborado um plano emergencial de capacitação docente, inclusive concedendo ajuda de custo para a frequência a cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Da mesma forma, o laboratório de línguas havia sido instalado e estava em funcionamento, apresentando características adequadas.

Considerando que a FAFI satisfazia os requisitos para o credenciamento como centro universitário, ele foi concedido, por três anos, aprovando-se, na ocasião, o Plano de Desenvolvimento Institucional e seu Estatuto. No voto, o relator acentuou a modificação do art. 20 do estatuto, conforme compromisso escrito do presidente da Fundação Cultural de Belo Horizonte, especificando que *cada departamento tem um diretor, nomeado pelo reitor dentre os nomes de uma lista tríplice originária de eleição entre os professores do departamento para um mandato de dois anos, permitida a recondução*.

Em 2003, a Fundação Cultural de Belo Horizonte solicitou o recredenciamento do Centro Universitário de Belo Horizonte. Os documentos foram analisados pela Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior (SESu), que considerou atendidas as exigências estabelecidas pelo Decreto 3.860/2001. A Coordenação Geral de Legislação e Normas da SESu, em 8 de julho de 2003, considerou a proposta estatutária adequada à Lei 9.394/96.

Uma comissão de verificação das condições de funcionamento, constituída pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) e composta pelos professores Vanilde Bisognin, Cleide Marly Nébias e Ricardo de Andrade Medronho, visitou a IES e

Processo(s):

apresentou relatório no qual atribuiu os conceitos “CB” para as dimensões *Organização Institucional e Corpo Docente* e “CMB” para a dimensão *Instalações*.

1. Cursos de graduação

O Centro Universitário de Belo Horizonte oferece, distribuídos nas unidades de Lourdes, Diamantina, Estoril e Nova Floresta, os seguintes cursos de graduação:

Cursos	Autorização	Reconhecimento
Administração	Res. Cepe 18/6/99	
Administração – Gestão Ambiental e Ecoturismo	Res. Cepe 18/6/99	
Administração – Gestão de Empreendimentos e Negócios de Hotelaria	Res. Cepe 18/6/99	
Administração – Gestão de Serviços e Informações	Res. Cepe 18/6/99	
Administração – Marketing	Res. Cepe 18/6/99	
Arquitetura e Urbanismo	Res. Cepe 9/8/01	
Ciência da Computação	Res. Cepe 18/6/99	
Ciências Contábeis e Tributos	Res. Cepe 22/8/02	
Comunicação Social		Dec. 79.011 – 23/12/76
Com. Social – Jornalismo		Dec. 79.011 – 23/12/76
Com. Social – Publ e Prop.		Dec. 79.011 – 23/12/76
Com. Social – Prod. Eleitoral	Res. Cepe 18/6/99	
Com. Social – Rel. Públicas		Dec. 79.011 – 23/12/76
Direito		Par. CES/CNE 229/99
Ecologia	Res. Cepe 22/8/02	
Educação Física	Res. Cepe 18/6/99	
Eng. de Alimentos	Res. Cepe 18/6/99	
Eng. de Telecomunicações	Res. Cepe 18/6/99	
Fisioterapia	Res. Cepe 18/6/99	
Geografia e Na. Ambiental	Res. Cepe 18/6/99	
História		Dec. 67.596 – 18/11/70
Letras		Dec. 67.596 – 18/11/70
Letras – Port e Lit. Port.		Dec. 67.596 – 18/11/70
Letras – Port. Espanhol e Lit.	Res. Cepe 18/6/99	
Letras – Port. Inglês e Lit.		Dec. 67.596 – 18/11/70
Matemática		Dec. 67.596 – 18/11/70
Normal Superior	Res. Cepe 9/8/01	
Normal Sup. – Magistério de Ed. Infantil	Res. Cepe 9/8/01	
Normal Sup. – Magistério dos Anos Iniciais do Ens. Fund.	Res. Cepe 9/8/01	
Nutrição	Res. Cepe 18/6/99	
Pedagogia		Dec. 67.596 – 18/11/70
Pedagogia – Org. Educacional		Dec. 67.596 – 18/11/70
Pedagogia – Sup. Esc. de 1º e 2º graus		Dec. 67.596 – 18/11/70
Pedagogia – Adm. Esc. de 1º e 2º graus		Dec. 67.596 – 18/11/70
Pedagogia – Magistério das Matérias Pedag. de 2º grau		Dec. 67.596 – 18/11/70
Pedagogia – Gestão de Prát.	Res. Cepe 28/3/00	

Processo(s):

Educativas Extraescolares		
Pedagogia – Coordenação de Processos Educ. Escolares	Res. Cepe 28/3/00	
Relações Internacionais	Res. Cepe 22/8/02	
Turismo	Res. Cepe 5/9/00	

Os cursos avaliados receberam os seguintes conceitos:

Curso	Ano	Corpo docente	Organização didático-pedagógica	Instalações
Letras – Port., licenciatura	1999	CR	CR	CMB
Letras – Port./Inglês, licenciatura	1999	CR	CR	CMB
Matemática	1999	CR	CR	CB
Com. Social, Jornalismo	1999	CB	CI	CI
Fisioterapia	2003	CB	CMB	CMB
Administração	2003	CMB	CMB	CMB
Ciência da Computação	2003	CB	CMB	CMB
Com. Social, Prod. Editorial	2003	CB	CB	CMB
Educação Física	2003	CB	CB	CMB
Geografia, An. Ambiental	2003	CB	CMB	CMB
Letras – Port./Esp., licenciaturas	2003	CB	CMB	CMB
Nutrição	2003	CB	CMB	CMB
Pedagogia, processos ped.-esc.	2003	CMB	CMB	CMB
Pedagogia, gestão prat. educ. extraescolares	2003	CB	CMB	CMB
Direito	2003	CB	CMB	CMB

Foram os seguintes os resultados obtidos pelos cursos submetidos ao Exame Nacional de Cursos:

Cursos	1999	2000	2001	2002	2003
Administração					C
Geografia					B
História				D	B
Jornalismo	B	B	C	A	C
Letras	C	C	C	C	D
Matemática	B	C	C	C	C
Pedagogia			C	C	C

2. Cursos de pós-graduação

O Centro Universitário de Belo Horizonte oferece, em 2004, os seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*:

Banco de Dados, Ciências Penais, Criação e Produção em Mídia Eletrônica – Rádio e TV, Cultura Escolar – Perspectivas Interdisciplinares, Direito de Família e das Sucessões, Direito Processual Civil, Direito Público, Educação Infantil – Gestão Escolar e Docência, Educação Matemática, Engenharia de Software, Ensino Experimental em Biologia e Saúde, Espaço, Sociedade e Cultura no Brasil, Ferramentas Computacionais para Ciências Exatas e

Processo(s):

Tecnologia, Geopolítica e Conflitos Internacionais, Gestão da Comunicação em Organizações Públicas, Privadas e do Terceiro Setor, Gestão Ambiental em Microbacias Hidrográficas, Gestão Cultural e Patrimônio – uma Nova Perspectiva para o Turismo, Gestão da Informação e do Conhecimento, Gestão de Clientes – Captação, Atendimento e Fidelização, Gestão de Custos e Controladoria, Gestão de Negócios, Gestão Estratégica de Negócios Terceirizados, Gestão Estratégica de Recursos Humanos, História e Educação, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa – Leitura e Produção de Texto, Lingüística Aplicada ao Ensino de Gramática do Português, Literatura Infantil e Juvenil, Literaturas de Língua Portuguesa, Marketing e Comunicação, Marketing Político e Governamental, Psicopedagogia.

A comissão de avaliação atribuiu o conceito “MB” às atividades de ensino de pós-graduação.

3. Corpo docente

O corpo docente do Centro Universitário de Belo Horizonte é composto por 796 professores, dos quais 61,04% são titulados em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, 28,41% especialistas e 10,56% graduados. Dos professores não titulados, 20% estão cursando programas de mestrado, o que demonstra uma tendência de qualificação do corpo docente da IES.

No que diz respeito ao regime de trabalho, apenas 21% dos professores são contratados em tempo integral e 8 % em tempo parcial. Os demais são horistas.

4. Biblioteca

O centro universitário tem uma biblioteca central e bibliotecas setoriais nas suas unidades. Elas estão bem estruturadas, com recursos de informática, salas para estudo individual e em grupo, salas multiuso devidamente equipadas, salas para audição de vídeo e demais espaços e equipamentos necessários.

O acervo é constituído por 43.362 títulos e 141.402 exemplares. A biblioteca conta com 2.850 títulos de periódicos. Observei, no entanto, descontinuidade na assinatura dos periódicos internacionais.

O número de funcionários e os serviços prestados são adequados.

5. Instalações e laboratórios

Tanto as instalações gerais da instituição quanto as instalações dos laboratórios são muito boas e bem cuidadas. Os laboratórios são amplos, atuais, com materiais suficientes e de qualidade. Todos os laboratórios são assistidos por técnicos bem preparados.

A IES conta com laboratórios de informática, computação gráfica, rádio e fotografia; estúdios de vídeo e de fotografia; laboratório experimental de publicidade e propaganda; laboratório de pesquisa de mercado, jornalismo impresso e redação jornalística; laboratório experimental de relações públicas; laboratório de cerimonial; laboratório de legislação e ética, de criação publicitária, jornalismo on-line, produção editorial, documentação, ensino e pesquisa de história; laboratório de línguas, de práticas pedagógicas; laboratório de Física Geral, de Matemática, Química Geral, Química Orgânica, Química Analítica, Microbiologia, Biofísica, Bioquímica, Fisiologia do Exercício, Cinesiologia, Anatomia de Superfície, Patologia, Anatomia, Fisiologia, Citologia e Histologia, Neuroanatomia Humana, Mineralogia, Geologia e Pedologia, Cartografia, Climatologia e Hidrologia, Práticas Ambientais, Educação, Avaliação Nutricional, Técnica Dietética, Bromatologia e laboratório técnico em Enfermagem. Tem, também, duas linhas lineares e quatro não lineares, agência de Relações Públicas, Rádio FM Lagoinha, agência de viagem e turismo, empresa júnior de Administração, laboratório de práticas jurídicas e TV universitária. Ao todo, são 82 laboratórios e salas especiais para os alunos, muito bem instalados e equipados.

Processo(s):

6. Extensão

A IES nasceu para as licenciaturas e com forte vocação para a extensão dirigida à comunidade. Privilegia ações que profissionalizam a população carente e estimulam todos os departamentos a criar e a oferecer atividades de extensão à comunidade. Estão em andamento 64 projetos de extensão, assim distribuídos:

Departamentos	Projetos
Ciências Biológicas, Ambientais e da Saúde	25
Ciências Humanas, Letras e Artes	17
Ciências da Comunicação	4
Ciências Exatas e Tecnologia	14
Ciências Jurídicas, Políticas e Gerenciais	4
Total geral	64

São exemplos das atividades de extensão do Centro Universitário de Belo Horizonte:

Oficinas de culinária, educação nutricional para gestantes, educação nutricional para grupos específicos (diabetes, hipertensão e obesidade), reeducação alimentar e prevenção de cáries dentárias, iniciação esportiva universal – Escola da Bola, reciclar para durar, capacitação de adultos em educação ambiental, inteligências múltiplas na terceira idade, pedagogia itinerante, viabilização e implantação do Arquivo Público Municipal de Santa Luzia, fábrica de produtos editoriais, elaboração de sopa em pó visando ao aproveitamento do excedente de produção e comercialização agrícola, isolamento e caracterização das leveduras nativas dominantes e quantificação da contaminação bacteriana de unidades de produção de cachaça de Guanhães, técnicas para garçom, técnicas para camareira, receber bem: capacitação de taxistas, pró-cura – recreação e lazer no espaço clínico.

7. Comentários finais

O Centro Universitário de Belo Horizonte impressiona pela qualidade de suas instalações, de seus recursos tecnológicos e didáticos, principalmente espaços e equipamentos destinados aos laboratórios. Seus projetos de graduação, pós-graduação e extensão são coerentes com a missão institucional. A atenção à minoria evidencia-se tanto internamente à instituição, no projeto arquitetônico que busca facilidades para os alunos com necessidades especiais, quanto externamente, por meio dos projetos de extensão. O corpo docente é participativo e envolvido com a instituição.

Observa-se, no entanto, que, desde a solicitação para transformação em centro universitário, todas as comissões e relatores citam a necessidade de rever a política institucional, melhorando as relações entre mantenedora e mantida e incrementando os planos de apoio ao corpo docente. Nesse sentido chamou a atenção, na visita à IES, a vacância de duas pró-reitorias: a de Desenvolvimento e Cultura e a Administrativo-financeira. Esta última vinha sendo exercida por um representante da mantenedora. A observação foi feita diretamente ao representante da mantenedora e, em 16 de agosto de 2004, o reitor do Uni-BH encaminhou as portarias de nomeação dos dois pró-reitores.

A IES encaminhou, outrossim, reprografias de notas fiscais de renovações de assinaturas e novas assinaturas de periódicos internacionais.

Quando do novo credenciamento, daqui a três anos, espera-se que o Centro Universitário de Belo Horizonte continue avançando em termos da atenção dada ao acervo bibliográfico, ao aperfeiçoamento dos seus planos de carreira e de capacitação docente, com

Processo(s):

progressivo aumento dos professores em tempo integral, assim como no desenvolvimento de uma política institucional que estabeleça relações mais flexíveis entre mantenedora e mantida.

II – VOTO DA RELATORA

Favorável ao recredenciamento do Centro Universitário de Belo Horizonte, mantido pela Fundação Cultural de Belo Horizonte, ambos com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 3 (três) anos. A instituição deve adequar seu Estatuto e seu PDI ao Decreto 4.914, de 11 de dezembro de 2003.

Brasília, DF, 16 de setembro de 2004.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto da Relatora, com abstenção da Marilena de Souza Chauí.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente